



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o centro de reabilitação infantil e adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte.

### PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de implantar e desenvolver plataforma computacional integrada de dados em saúde a ser utilizada por serviços de saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente edital destina-se à seleção de (estudantes da UFRN e graduados na área de TI) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto – CRI/CRA, Policlínica Regional de Caicó, SAD e no Hemonorte do estado do Rio Grande do Norte.

## 2. DA VAGA E DA BOLSA

**2.1.** Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a



ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** graduado em TI, atuará em teste, suporte/sustentação do sistema, de forma (presencial, híbrida ou remota).
- 2.1.2. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** estudante de graduação em cursos na área de informática da UFRN, atuará no desenvolvimento do sistema de forma (presencial, híbrida ou remota).
- 2.1.3. O valor das bolsas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

### 4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
  - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
  - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;



- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **26/10/2023 até 23h59 de 08/11/2023** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o



preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II e envio da documentação constante no Anexo I para o email: [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com).

- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **09/11/2023**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa



os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **09 de novembro de 2023**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizados em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, conforme Anexo II. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
  - 7.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **11 de novembro de 2023**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

## 8. DA CONVOCAÇÃO



- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com)

Natal/RN, 26 de outubro de 2023

**Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho**

*Matrícula SIAPE nº 1549526*

*Coordenador do Projeto*



## ANEXO I

PERFIL 01 - PESQUISADOR CONVIDADO	
<b>Tipo de bolsa</b>	<b>PESQUISADOR CONVIDADO</b>
<b>Número de vagas</b>	1 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	10h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Não
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 1500,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino ou vespertino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Duração da bolsa</b>	6 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Graduação/Mestradoe/ou Doutorado em andamento em Computação ou áreas afins;
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
<b>Conhecimentos necessários</b>	Conhecimentos em programação orientada a objetos, técnicas de automação de testes; competências e habilidades desejáveis em ferramentas de automação de testes, tais como, JUnit e Selenium; Ferramentas de DevOps, tais como Apache, Docker, PostgreSQL, Zabbix, e Configurações de Infraestrutura de Redes.
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realização de teste, suporte/sustentação do sistema.
<b>Documentos exigidos</b>	Diplomas;



	Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja) Currículo Lattes Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo) Comprovada experiência profissional
--	--

#### PERFIL 02 - BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO – SÊNIOR

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO – SÊNIOR</b>
<b>Número de vagas</b>	01 vaga
<b>Cadastro de reserva</b>	Sim
<b>Carga horária semanal</b>	20h
<b>Vaga exclusiva para pessoas da UFRN</b>	Não
<b>Remuneração mensal</b>	R\$ 2000,00
<b>Turno de trabalho</b>	Matutino ou vespertino
<b>Modalidade de trabalho</b>	Presencial
<b>Duração da bolsa</b>	6 meses (prorrogável)
<b>Formação necessária</b>	Estudante de graduação em cursos na área de informática da UFRN.;
<b>Requisitos básicos</b>	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
<b>Conhecimentos necessários</b>	Competências e habilidades: experiência em programação WEB para a plataforma Java.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



	Spring Framework. Conhecimento em programação Web com CSS, Javascript e HTML, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
<b>Principais atividades a serem executadas</b>	Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto.
<b>Documentos exigidos</b>	Comprovante de matrícula em curso superior na área de informática; Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja); Currículo Lattes;



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE DE LOTAÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA	<input type="checkbox"/> PESQUISADOR CONVIDADO <input type="checkbox"/> BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO – SÊNIOR
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO	
TELEFONE (DDD)	

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura:

---

**OBS. Enviar ficha de inscrição com os documentos exigidos para o email: [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com)**



## ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
De 26/10/2023 até 08/11/2023	-	Inscrições	Envio de e-mail
Até 09/11/2023	-	Homologações das inscrições	Envio de e-mail
10/11/2023	Das 8:00 às 10:00	Entrevista	Pelo meet/Link: <a href="https://meet.google.com/cyw-xdcm-kez">https://meet.google.com/cyw-xdcm-kez</a>
11/11/2023	-	Resultado Final	<a href="http://www.imd.ufrn.br">www.imd.ufrn.br</a>

### Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail [sigsaudesesap@gmail.com](mailto:sigsaudesesap@gmail.com)

Siga o IMD nas redes sociais para  
ficar por dentro de todos os editais:

